



PUBLICADO EM
EM ____/____/____
ASSINATURA

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE-PA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº223/2008

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO URBANO À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Prefeito Municipal de Cumarú do Norte - Pa, no uso de suas atribuições constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por força desta Lei, a doar a área abaixo especificada, com as seguintes características e dimensões:

• Área com lateral direita medindo 50mt's limitando - se com a Av. João Lanari do Val, lateral esquerda medindo 50mt's, limitando - se com a PA-287 saída para Redenção.

Art.2º - O terreno acima citado perfaz uma área total de 2.500m² (Dois mil e quinhentos metros quadrados), doados a Polícia Civil do Estado do Pará, que servirá para a construção da Delegacia de Polícia.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumarú do Norte-Pa, aos 13 (treze) dias de Fevereiro de 2008.


Vilmar Farias Vainio
Prefeito Municipal